



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06-12-2022.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral –, do Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, José Vinícius Andrade Jappur, Kalin Cogo Rodrigues, Elaine Maria Canto da Fonseca e do Doutor José Osmar Pumes – Procurador Regional Eleitoral. Às dez horas, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602730-72.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MAURI LUIS MELLA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: JUAREZ ANTONIO DA SILVA - OAB/RS47483

ADVOGADO: ALEXANDRE CHRISCHON MELLA - OAB/RS86127

INTERESSADO: MAURI LUIS MELLA

ADVOGADO: JUAREZ ANTONIO DA SILVA - OAB/RS47483

ADVOGADO: ALEXANDRE CHRISCHON MELLA - OAB/RS86127

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e, por maioria, determinaram o recolhimento do valor de RR\$ 7.080,00 ao Tesouro Nacional, vencidos o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo e a Desa. Eleitoral Elaine Maria Canto da Fonseca.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603258-09.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 SERGIO BERGONSI TURRA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ROGER FISCHER – OAB/RS93914-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: CARLA HARZHEIM MACEDO - OAB/RS79717-A

ADVOGADO: ELAINE HARZHEIM MACEDO - OAB/RS7249-A

ADVOGADO: ANDRE LUIZ SIVIERO - OAB/RS48760-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO AMARO PELLIZZER - OAB/RS9164

ADVOGADO: CLAUDIO CARDOSO DA CUNHA - OAB/RS30998

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: SERGIO BERGONSI TURRA

ADVOGADO: ROGER FISCHER – OAB/RS93914-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: CARLA HARZHEIM MACEDO - OAB/RS79717-A

ADVOGADO: ELAINE HARZHEIM MACEDO - OAB/RS7249-A

ADVOGADO: ANDRE LUIZ SIVIERO - OAB/RS48760-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO AMARO PELLIZZER - OAB/RS9164

ADVOGADO: CLAUDIO CARDOSO DA CUNHA - OAB/RS30998

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 9.275,67 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603124-79.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MIGUEL SOLDATELLI ROSSETTO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA – OAB/RS94526-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

INTERESSADO: MIGUEL SOLDATELLI ROSSETTO

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA – OAB/RS94526-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

Decisão: Por maioria, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 12.806,74 ao Tesouro Nacional, vencido o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo, que convertia o julgamento em diligência. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0601990-17.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 GIOVANI CHERINI DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: FABIANA WULFF FETTER - OAB/RS51543

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

INTERESSADO: GIOVANI CHERINI

ADVOGADO: FABIANA WULFF FETTER - OAB/RS51543



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

Decisão: Por maioria, aprovaram as contas com ressalvas, vencido o Des. Caetano Cuervo Lo Pumo, que as aprovava integralmente. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0603695-50.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

ADVOGADO: FABIANA WULFF FETTER - OAB/RS51543

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido formulado pelo Diretório Estadual do PARTIDO SOCIALISTA DEMOCRÁTICO (PSD), para autorizar a fruição do quantitativo de 40 inserções estaduais de 30 segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 10.4.23 (5 inserções), 12.4.23 (5 inserções), 14.4.23 (5 inserções), 17.4.23 (5 inserções), 19.4.23 (5 inserções), 21.4.23 (5 inserções), 24.4.23 (5 inserções) e 26.4.23 (5 inserções).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602589-53.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 JOAO ANTONIO MARTINS COSTA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RAUL PINTO TORRES - OAB/RS6507

ADVOGADO: GABRIEL MOREIRA DE MELO - OAB/RS118675

ADVOGADO: LUCIANO ROSA PAVANATTO - OAB/RS110501

INTERESSADO: JOAO ANTONIO MARTINS COSTA

ADVOGADO: RAUL PINTO TORRES - OAB/RS6507

ADVOGADO: GABRIEL MOREIRA DE MELO - OAB/RS118675

ADVOGADO: LUCIANO ROSA PAVANATTO - OAB/RS110501

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0603677-29.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido formulado pelo Diretório Estadual do PARTIDO



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT), para autorizar a fruição do quantitativo de 20 (vinte) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 12.5.2023 (10 inserções); 31.5.2023 (5 inserções); e 02.6.2023 (5 inserções).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N 0602265-63.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

EMBARGANTE: Procurador Regional Eleitoral

EMBARGADO: ELEIÇÃO 2022 ANTONIO ELEMAR DE OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: EDUARDO WEBER CORREA - OAB/RS65912

ADVOGADO: JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS - OAB/RS41372

ADVOGADO: VALQUIRIA CHAVES DA SILVA - OAB/RS105575

EMBARGADO: ANTONIO ELEMAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EDUARDO WEBER CORREA - OAB/RS65912

ADVOGADO: JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS - OAB/RS41372

ADVOGADO: VALQUIRIA CHAVES DA SILVA - OAB/RS105575

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602705-59.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 CLAUDIO GILNEI TATSCH DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: SANDRA NICOLA JORGE XAVIER - OAB/RS53312

INTERESSADO: CLAUDIO GILNEI TATSCH

ADVOGADO: SANDRA NICOLA JORGE XAVIER - OAB/RS53312

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 38.766,08 ao Tesouro Nacional. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602459-63.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MAURICIO ALEXANDRE DZIEDRICKI DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: VALQUIRIA CHAVES DA SILVA - OAB/RS105575

ADVOGADO: JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS - OAB/RS41372

INTERESSADO: MAURICIO ALEXANDRE DZIEDRICKI



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: VALQUIRIA CHAVES DA SILVA - OAB/RS105575

ADVOGADO: JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS - OAB/RS41372

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 39.917,19 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602586-98.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 LEONEL GUTERRES RADDE DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: NORMELIO FERREIRA DE AMORIM - OAB/RS0068673

ADVOGADO: BERNARDO DALL OLMO DE AMORIM - OAB/RS72926

INTERESSADO: LEONEL GUTERRES RADDE

ADVOGADO: NORMELIO FERREIRA DE AMORIM - OAB/RS0068673

ADVOGADO: BERNARDO DALL OLMO DE AMORIM - OAB/RS72926

Decisão: Por maioria, aprovaram as contas com ressalvas, vencidos o Des. Caetano Cuervo Lo Pumo e o Des. Eleitoral José Vinicius Andrade Jappur, que as aprovavam integralmente. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0603696-35.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

REQUERENTE: MAIS BRASIL NACIONAL

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA - OAB/RJ137677

ADVOGADO: ANDRE CAIXETA DA SILVA MENDES - OAB/SP472323

ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - OAB/SP113180

ADVOGADO: RODRIGO MAZONI CURCIO RIBEIRO - OAB/DF15536

ADVOGADO: BRENNO MARCUS GUIZZO - OAB/SP358675

ADVOGADO: ANDRE MELO AMARO - OAB/SP359106

ADVOGADO: ALEXANDRE BISSOLI - OAB/SP298685

ADVOGADO: FERNANDA CRISTINA CAPRIO - OAB/SP148931

Decisão: Por unanimidade, indeferiram o pedido.

Encerrados os julgamentos constantes na pauta de hoje, o Desembargador Francisco José Moesch publicou os acórdãos em conformidade com o disposto na Portaria P n. 1342/22, deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar sexta-feira, nove de dezembro, às nove horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.